

O ENSINO PROFISSIONAL OBRIGATÓRIO DE 2º GRAU NAS DÉCADAS DE 70 E 80 E AS AULAS DOS PROFESSORES DE HISTÓRIA.

Eliane Mimesse.
Universidade Tuiuti do Paraná.

RESUMO:

Este estudo pretendeu identificar as aulas dos professores de algumas escolas estaduais paulistas na disciplina História. As aulas tiveram sua carga horária semanal reduzida e, assim, conseqüentemente, seus conteúdos suprimidos. Essas aulas compuseram a grade curricular dos cursos profissionais obrigatórios de ensino do 2º grau, instituídos na década de 1970. Apesar da obrigatoriedade poucas foram as escolas estaduais que cumpriram a legislação. Os professores apresentaram na prática uma lenta mudança nos conteúdos por eles ensinados e nas metodologias desenvolvidas com os alunos. Fez-se uso de fontes bibliográficas e de fontes primárias, essas últimas compostas por relatórios de estágios de observação produzidos pelos alunos da disciplina Prática de Ensino ministrada nos dois últimos semestres do curso de Licenciatura em História da Universidade de São Paulo.

Palavras-chave: ensino, prática dos professores, história da educação.

TEACHING OBLIGATORY PROFESSIONAL COURSES IN SECOND DEGREE IN THE 70's AND 80's DECADES AND THE TEACHERS HISTORY.

ABSTRACT:

The intention of this work was to identify the practice of teachers in some São Paulo state schools in the subject of History. The classes had their weekly schedule reduced, therefore, their contents suppressed. These classes composed the curricular grading of the obligatory professional courses of learning in second degree, instituted in the 1970 decade. Despite the obligation, little was the number of state schools that accomplished the legislation. The contents taught by them and in the methodologies developed with the students. There were the use of bibliographical sources and primary sources, the latter composed by reports of observation produced by the students of the Practical discipline of teaching lectured in the two last semesters of the course of licenciature in History of the University of São Paulo.

Key-words: teaching, teaching practice, history of education

O ensino profissional nas séries do 2º grau tornou-se obrigatório a partir da implantação da Lei n.º 5.692/71. A chamada – não teve oficialmente essa denominação - Reforma de Ensino de 1º e de 2º graus foi promulgada pelo governo federal em 11 de agosto de 1971 e fixou as diretrizes e bases do ensino de 1º e de 2º graus. Essa lei foi idealizada, aprovada sem emendas e publicada durante o governo militar que foi instaurado em 1964. Revogou mais de 50 artigos de lei federal anterior, a de n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

Após o golpe reestruturações em várias áreas foram se desenvolvendo, na área educacional pode-se destacar os acordos entre o Ministério da Educação e Cultura do Brasil e a *Agency for International Development* dos Estados Unidos, a Reforma Universitária, Lei Federal de n.º 5.540 do ano de 1968 e a citada Reforma do Ensino. Os convênios entre Brasil e Estados Unidos pretendiam desenvolver a área educacional de tal modo que ela fosse adequando-se ao modelo de modernização das indústrias, que requeriam mão-de-obra barata com um mínimo de qualificação.

A escola passou a ser vista mais como uma instituição que deveria estar em busca de eficiência e eficácia, voltada ao mercado de trabalho. Deste modo, a profissionalização do ensino encontrou espaço, com a criação e o desenvolvimento de um modelo de currículo, mais adequado às inovações, mais ágil, mais prático, reduzindo alguns dos conteúdos teóricos considerados, a partir de então, dispensáveis ao novo profissional, inserindo as descobertas científicas mais recentes e métodos para soluções de problemas em qualquer área, além de enfatizarem a necessidade de tornar os indivíduos mais autônomos e independentes. (POPKEWITZ, 1997)

A base utilizada pelo Grupo de Trabalho da Lei Federal n.º 5.692, na elaboração do anteprojeto da lei seguiu as diretrizes existentes nos acordos entre o Ministério da Educação e Cultura e a *Agency for International Development*, acordos esses também conhecidos pelas siglas MEC-USAID.

A ajuda internacional para a educação privilegia muito o ensino superior, que, nessas sociedades em fase de modernização, tem como função precípua definir ou redefinir a situação dos indivíduos na estrutura social. É óbvio que, nesse caso, a ajuda vem privilegiar as camadas mais altas da população. Além disso, ao modernizar a estrutura do ensino, em qualquer dos seus níveis, vem não só favorecer o controle da educação pelos órgãos centrais do Governo, o que implica, no caso da Universidade, perda de autonomia, mas também ensejar mudanças acentuadamente quantitativas, favorecendo a expansão da oferta do ensino, sem, contudo favorecer a real mobilidade social que seria de se esperar. (ROMANELLI, 1986, p.204)

Para Sacristán (1998), as reformas são uma “espécie de propostas totalizadoras”, que são apresentadas aos professores como programas técnicos e racionais da política educativa. Uma reforma de ensino pode ser entendida como

[...] uma simples ação sobre algum aspecto parcial do sistema educativo, ou como programas para introduzir mudanças no rumo de todo o conjunto e, inclusive, em seu sentido mais amplo; pode abarcar o estudo da dinâmica histórica da mudança em educação, contemplando suas causas sociais, econômicas, culturais, epistemológicas, etc. [...] é um programa empreendido pelos governos que supõe uma ação ou uma série de ações delimitadas pelo tempo, expressando, desta forma, o que são medidas de política educativa. (SACRISTÁN, 1998, p.85)

As principais mudanças determinadas por esta Reforma do Ensino foram: extensão do tempo de escolaridade obrigatória, de quatro para oito anos, com a união dos quatro anos do curso primário aos quatro anos do curso ginásial; generalização do ensino profissionalizante nas três ou quatro séries do 2º grau; organização do currículo em duas partes, o núcleo comum,

“obrigatório em âmbito nacional”, e a parte diversificada, “para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, as peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e as diferenças individuais dos alunos”; e designação como obrigatórias as disciplinas Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programa de Saúde. (BRASIL, 1971a)

O currículo de ensino de 1º e de 2º graus, organizado em núcleo comum e parte diversificada, foi composto por matérias. O Conselho Federal de Educação fixou para cada série as matérias do núcleo comum e os Conselhos Estaduais de Educação indicaram as matérias que constituiriam a parte diversificada, para assim ser formado o currículo pleno dos estabelecimentos de ensino.

As matérias foram representadas pelo Conselho Federal de Educação, de acordo com seu Parecer n.º 853, de 12 de novembro de 1971, sob forma “didaticamente assimilável” em atividades, áreas de estudo ou disciplinas. O Conselho Federal de Educação também esclareceu como deveriam ser trabalhados os conteúdos, do mais amplo para o mais específico, nas três formas das matérias. Nas atividades, a aprendizagem deveria ocorrer a partir de experiências concretas; já nas áreas de estudo, as situações concretas seriam equilibradas com os conhecimentos sistemáticos, além de se efetuar a integração de conteúdos afins. Nas disciplinas, a aprendizagem deveria se desenvolver por meio do conhecimento sistemático. (BRASIL, 1971b)

A justificativa do grupo de trabalho que elaborou a Reforma do Ensino remeteu à necessidade de se preparar os estudantes para o mundo do trabalho, caso não fossem admitidos no concurso vestibular. Após a publicação dessa citada Lei, todos os estabelecimentos de ensino de 2º grau, públicos ou privados, deveriam, a partir de 1972, oferecer o ensino profissional. Esta obrigatoriedade foi uma forma de conter o número de alunos que ingressariam no ensino superior, porque, com a união do primário ao ginásio, a tendência seria a ampliação do número de estudantes nas séries subseqüentes e, conseqüentemente, muitos destes tentariam cursar o ensino superior, que, por sua vez, não dispunha de vagas suficientes para todos. A profissionalização já existia, em algumas escolas técnicas de 1º grau, profissionalizavam seus alunos nas duas últimas séries e nas séries do 2º grau. Com a obrigatoriedade, o ensino profissional tornou-se a única opção.

O *Guia Metodológico para cadernos MEC – História*, publicado em 1971 e dedicado ao ensino de 2º grau, defendia a opção pelo ensino profissional a partir da 3ª série, que poderia profissionalizar ou preparar para o vestibular. De fato, esta sugestão não foi totalmente colocada em prática pelas escolas públicas. O que ocorreu foi a predominância das disciplinas do núcleo comum nas duas primeiras séries, deixando a parte diversificada para as duas séries posteriores. E o curso voltado somente para o vestibular deveria ser extinto.

Dois níveis de habilitações de 2º grau foram estipuladas pelo Conselho Federal de Educação no Parecer n.º 45. Uma correspondia às habilitações plenas e outra, às parciais; as plenas possibilitavam aos concluintes obterem o diploma de técnicos e as parciais, o de auxiliares. Os cursos de 2º grau obrigatórios foram divididos em três setores: primário, secundário e terciário. Respectivamente relacionados as áreas de conhecimentos, quais sejam: ciências exatas, ciências biológicas e ciências humanas.

Nos cursos correspondentes aos setores primário e secundário, a grade curricular deveria cumprir uma carga horária maior que a dos cursos do setor terciário. Uma possibilidade existente era destinada ao aluno que quisesse cursar disciplinas do núcleo comum e “reforçar a sua escolaridade, com vistas a continuar seus estudos”, segundo a Resolução n.º 2 do Conselho Federal de Educação.

As escolas públicas estaduais de 2º grau não dispunham de recursos físicos e humanos para oferecer a formação profissional pretendida pela legislação. Para tanto, seria necessário contratar professores e ampliar sua carga horária, reorganizar e construir novas instalações nos estabelecimentos, adquirir equipamentos específicos de acordo com as habilitações, matricular e manter alunos nas habilitações. Como houve reação contrária por parte dos estudantes a esta obrigatoriedade no ensino, com a publicação da citada Resolução n.º 2, permitiu-se aos concluintes da 3ª série do 2º grau candidatar-se ao prosseguimento de estudos no nível superior, sem a necessidade de cursar outras disciplinas.

As dificuldades de implantação do ensino profissional e a impossibilidade de colocar em prática os objetivos desse ensino — o imediato ingresso dos concluintes no mercado de trabalho e na universidade —, contribuíram para a criação de outras possibilidades de formação, como as recomendadas no Parecer n.º 76 do Conselho Federal de Educação, que permitia ampliação da carga horária das disciplinas de “educação geral, computando, quando necessário e justificável, parte de sua carga na de formação especial, como disciplinas instrumentais”.

No estado de São Paulo, a implantação do ensino profissional teve início nos estabelecimentos de ensino privados e públicos municipais, que deveriam, em 1972, apresentar ao órgão competente um plano de trabalho para a organização didática e administrativa a ser implantada nas séries do ensino de 2º grau. Os estabelecimentos estaduais que já mantinham cursos técnicos deveriam providenciar as mudanças curriculares até 1974; os outros precisavam elaborar uma revisão de seus currículos para a implantação do ensino profissional. (MESQUITA, 1979) Mas neste setor as providências foram adiadas por falta de materiais e equipamentos apropriados e pela estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Educação. Só com a reforma administrativa desta Secretaria, em 1976, teve início a implantação do ensino profissional de 2º grau.

Algumas decisões foram tomadas para atenuar a demora no cumprimento da implantação do ensino profissional no 2º grau, no período de 1972 a 1977. Em 1976, a Resolução n.º 38 da Secretaria de Estado da Educação permitiu que o currículo da 1ª série do 2º grau fosse composto apenas por matérias da parte de educação geral. Assim, a opção profissional seria adiada para a 2ª série, e a própria Secretaria teria mais tempo para planejar e organizar os novos cursos profissionalizantes. (MESQUITA, 1979)

As habilitações profissionais para o 2º grau deveriam ser instaladas e funcionar regularmente a partir de 1977. Neste ano, portanto, a 1ª série ainda contaria com as disciplinas da parte geral, e os alunos teriam de optar por uma habilitação quando ingressassem na série seguinte, em 1978. Mas, ainda no início daquele ano, foi criada uma nova habilitação no estado de São Paulo, denominada *Formação Profissional Básica*, que conseguiu sanar as dificuldades de implantação do ensino profissional na maioria das escolas estaduais de 2º grau, pois estas tiveram suas disciplinas adaptadas à situação existente, e os estudantes que ingressaram neste nível de ensino em 1978 cursaram as novas disciplinas neste ano e concluíram o curso com o certificado da modalidade de habilitação.

A *Formação Profissional Básica*, instituída pela Deliberação n.º 3 do Conselho Estadual de Educação, abrangia as três áreas necessárias às habilitações profissionais (ciências biológicas, ciências exatas e ciências humanas). Sua instalação foi indicada a todos os estabelecimentos de ensino de 2º grau estaduais que não possuísem condições de oferecer habilitações profissionais plenas ou parciais, nas escolas em que os estudantes demonstrassem interesse em cursá-la e nas que mantivessem apenas a habilitação específica de 2º grau para Magistério. Os alunos concluintes teriam a possibilidade de

complementar seus estudos, caso optassem pelo curso intensivo equivalente às 4^a séries das habilitações plenas.

Na grade curricular dos setores primário e secundário, as aulas de História foram distribuídas nas duas primeiras séries, sendo três horas-aulas na 1^a série e duas horas-aulas na 2^a série. No setor terciário, as aulas de História eram três semanais, nas três séries, e a disciplina mudava de denominação nas duas últimas séries, para História Administrativa do Brasil. (MESQUITA, 1988)

Portanto, as habilitações do ensino profissional ofereciam nas modalidades plenas, parciais e na *Formação Profissional Básica*, nos setores primário e secundário, aulas semanais da disciplina História na grade curricular das duas primeiras séries; apenas o setor terciário da nova modalidade continha aulas de História nas 3^a séries. As habilitações plenas e parciais, respectivamente, que tinham maior número de alunos matriculados nas escolas estaduais paulistas em 1977 eram: habilitação específica de 2^o grau para Magistério; técnico em contabilidade; técnico em mecânica; auxiliar em patologia clínica; desenhista de arquitetura; e desenhista mecânico. Na Região Metropolitana de São Paulo, em 1978 e 1979, com a criação da *Formação Profissional Básica*, a preferência foi pelo setor secundário, que tinha grade curricular com disciplinas da parte específica similares às da grade curricular de um curso de 2^o grau regular.

Com a publicação da Lei n.º 7.044/82, alterou-se a redação da Lei n.º 5.692/71 referente à qualificação profissional implícita às séries do 2^o grau: a expressão “qualificação profissional” foi substituída por “preparação para o trabalho”. Assim, as habilitações profissionais, até então obrigatórias no 2^o grau, tornaram-se opcionais, e a preparação para o trabalho poderia levar à habilitação profissional, dependendo da escolha do estabelecimento de ensino. Conviveriam estabelecimentos que ainda mantinham as habilitações profissionais e os que não mais as ofereciam. De 1983 em diante, a maior parte das escolas estaduais com o curso de *Formação Profissional Básica* alteraram a grade curricular, suprimindo e substituindo algumas disciplinas a partir da 1^a série, para, com o passar dos anos, alterar a das outras séries. A Lei n.º 7.044/82 possibilitou a inserção na parte diversificada de disciplinas como Filosofia, Sociologia e Psicologia, uma em cada série do 2^o grau, com o argumento de que preparavam para a formação geral e para o trabalho. No 1^o grau, as disciplinas profissionalizantes foram extintas, como no caso de Educação para o Trabalho. Outras disciplinas da grade curricular de 1^o e de 2^o graus foram substituídas. (PALMA FILHO, 1996)

A Secretaria de Estado da Educação, com a Resolução n.º 38, estabeleceu diretrizes para viabilizar as mudanças, dentre as quais: redefinir a função da escola para aplicar a proposta educacional, rever as formas de organização da escola para melhor adequá-las às suas funções possíveis e repensar a ação educativa de forma a torná-la eficaz para a consecução dos seus objetivos e da construção de uma escola democratizante.

Foram várias as dificuldades para a implantação do ensino profissional nas séries do 2^o grau, nas escolas paulistas. Os estabelecimentos estaduais não tinham infra-estrutura suficiente para oferecer tais cursos, e, por isso, criaram maneiras de efetivar a determinação legal, como a “intercomplementaridade” de estabelecimentos e a *Formação Profissional Básica*. A disciplina História correspondia às duas primeiras séries do ensino de 2^o grau entre 1972 e 1976. Quando foi criada a nova habilitação, a disciplina passou a ser ministrada nas duas primeiras séries e na 3^a série do curso do setor terciário, entre 1977 e 1982. Com o fim da obrigatoriedade do ensino profissional, a partir de 1983, as aulas de História retornam às três séries do 2^o grau regular. Mas, na prática, as escolas estaduais de São Paulo ainda mantiveram alguns poucos cursos profissionalizantes, como habilitação específica de 2^o grau para Magistério, técnico em contabilidade e técnico em secretariado, pois já tinham os respectivos equipamentos e o corpo docente necessários, e a *Formação Profissional Básica* permaneceu,

principalmente no setor secundário, pela boa aceitação por parte dos alunos. As discussões nos órgãos superiores sobre a forma de aplicar a “preparação para o trabalho” no 2º grau adiaram sua introdução no sistema de ensino paulista até 1988. (MESQUITA, 1988)

De acordo com o levantamento efetuado a partir dos relatórios de estágios de observação, no período de 1972 a 1988, predominou o estágio nas primeiras séries do 2º grau, muitas vezes porque o professor que ministrava as aulas nas 8^{as} séries era o mesmo das 1^{as} séries. Os estágios efetuados nas duas primeiras séries do 2º grau e também nas 3^{as} séries coincidiram com o período da implantação e permanência da habilitação básica de ensino profissional, entre 1977 e 1982. Nesses anos percebeu-se a existência de uma breve influência dos programas oficiais e de alguns manuais didáticos nas metodologias de ensino e nos conteúdos das aulas de História ministradas entre os de 1972 e 1985.

As Propostas Oficiais Para o Ensino de História.

Na década de 1970, o ensino de História no 2º grau tinha suas diretrizes estabelecidas pelos *Guias Metodológicos* divulgados pelo Ministério da Educação e Cultura, que orientavam os professores sobre os conteúdos e os métodos mais adequados a estas séries. O *Guia Metodológico para cadernos MEC – História*, lançado em 1971, pretendia colaborar com a aplicação dos conteúdos dos *Cadernos MEC: História Geral 1 – Antiga e Medieval* e *Cadernos MEC: História Geral 2 – Moderna e Contemporânea*, já publicados. Os professores que elaboraram este e outros volumes assinalavam a necessidade de uma formação cultural ampla do professor de ensino médio, além de adequada “preparação pedagógica ajustada às necessidades da renovação da escola de nível médio em face da realidade nacional”.

Esse *Guia* traz considerações sobre a profissionalização nas séries do ensino médio, a redação e organização dos objetivos do planejamento escolar, a importância do estudo da história nestas séries, formas adequadas de se abordar um fato histórico, como escolher o melhor e mais interessante livro didático, quando fazer uso de mapas, atlas e recursos audiovisuais, como coordenar uma discussão temática em sala, qual a importância das atividades extraclasse e quais os modelos de avaliações mais adequados para a disciplina História. Todos os itens citados são acompanhados de exemplos com conteúdos específicos da disciplina.

Segundo as recomendações do Conselho Federal de Educação, as aulas de história deveriam ser desenvolvidas para a unificação da história universal com a do Brasil, destacando a história das civilizações do continente americano e a história contemporânea e complementando este conteúdo com a história dos outros continentes, especialmente a Ásia e a África. O mesmo Conselho Federal recomendava a existência da disciplina, com os conteúdos sugeridos, em todas as séries da escola de nível médio, sem incluir a terceira colegial, que teria seu “currículo construído de acordo com as solicitações do vestibular”, caso houvesse a manutenção de cursos regulares.

Não houve a elaboração de um guia paulista específico para o ensino de história nas séries do ensino de 2º grau. Nos relatórios de estágios do período de 1972 a 1976, os conteúdos abordados são de história geral e história do Brasil, e tratam apenas da 1ª e da 2ª séries. Os conteúdos sugeridos pelo Conselho Federal sobre a inserção de história dos povos do continente americano e de outros continentes não foi contemplada nas aulas observadas. Os relatórios de estágios na 3ª série passam a ser citados apenas em 1977. Isto talvez se explique pelo fato de que os estágios eram realizados nas poucas escolas com

cursos profissionalizantes, que apresentavam em sua grade curricular as disciplinas básicas concentradas principalmente nas duas primeiras séries e as da parte profissional nas outras séries. (PRADO, 2004)

Em 1980, foi publicada uma *Proposta Curricular de história e geografia para o 2º grau* cuja novidade era introduzir conteúdos de história da América. A equipe que a formulou tinha como objetivo a integração dos conteúdos, das sugestões programáticas e didáticas das séries de 1º e 2º graus. Essa *Proposta* traz, para cada série, os objetivos, a sugestão de programas e de conteúdos e uma extensa bibliografia. No fim do volume, encontram-se idéias de atividades para o professor aplicar usando livros, explicitando modos de desenvolver a leitura e formas de comparar textos, usar enciclopédias, quais temas estudar, como elaborar levantamentos bibliográficos, redigir trabalhos, produzir e utilizar mapas e gráficos, desenvolver dissertações, relatórios, debates e apresentações de pesquisas.

Os conteúdos nessa *Proposta* foram separados de acordo com os temas: história e geografia da América para a 1ª série, história e geografia do Brasil para a 2ª série. Nos conteúdos da 2ª série, deveriam ser inseridas história geral e geografia geral moderna e contemporânea para, necessariamente, complementar as explicações sobre a história do Brasil.

Em 1981, foi publicada a *Coletânea de documentos de história da América para o 2º grau — 1ª série*, com a finalidade de ampliar as opções de material didático usado pelos professores, contribuir com a implantação da *Proposta Curricular* e dar continuidade ao trabalho desenvolvido com as séries do 1º grau. Nesta *Coletânea*, a equipe responsável procurou enfocar o homem como agente do processo histórico, optando pelo estudo temático dos países latino-americanos. Ao apresentar ao leitor os documentos — alterados sem mudar o sentido original, visando à melhor compreensão dos alunos —, explicam-se suas origens e os prováveis motivos de sua redação. No início de cada unidade, há informações sobre os autores de cada documento e, no fim, além de se fazer sugestões metodológicas, arrolam-se os pontos relevantes que o professor poderia destacar e apresentava questões para os alunos responderem. Os conteúdos da *Coletânea* foram divididos em três unidades que tratam respectivamente do sentido da colonização européia, do caso norte-americano na América inglesa e da América Latina a partir da independência.

Ao comparar os conteúdos citados nos relatórios de 1982, 1985 e 1986, nas 1ªs séries do 2º grau, e as sugestões de conteúdos para o desenvolvimento das aulas com documentos, pode-se estabelecer uma relação, já que alguns dos conteúdos citados são de história do Brasil e os documentos relacionam a história da América com a história do Brasil. Mas as informações constantes nos relatórios não são suficientes para estabelecer-se uma correlação entre as aulas e o uso dos documentos. Pode-se apenas vincular os conteúdos dos documentos com um determinado livro didático de história da América citado por um dos relatórios.

Apesar de todos os incentivos oficiais às mudanças metodológicas em sala de aula, em um dos relatórios de 1985 uma professora comenta que utilizava as sugestões da *Proposta Curricular de História e Geografia*, mas ainda demonstrava, de acordo com o estagiário, "uma grande preocupação com nomes e datas". Nota-se, desta forma, por esse e outros relatos que a implantação da profissionalização obrigatória, trazendo consigo a conseqüente redução de carga horária da disciplina não alterou efetivamente a metodologia dos professores, nem os conteúdos considerados por eles relevantes mesmo com as várias sugestões divulgadas pelo governo.

Notas

1. Os acordos entre o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e a *Agency for International Development* (AID) possibilitaram a criação de convênios de cooperação e apoio técnico visando a reorganização do sistema educacional brasileiro. Ficaram conhecidos como acordos MEC-USAID.

2. Os Grupos de Trabalhos são compostos por especialistas e tem a incumbência de elaborar um relatório, pautado por debates, seminários e estudos. Normalmente são criados antes da elaboração de leis.

3. BRASIL, Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971:

“Artigo 4º — Os currículos do ensino de 1º e de 2º graus terão um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, as peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos.

§ 1º — Observar-se-ão as seguintes prescrições na definição dos conteúdos curriculares:

I — O Conselho Federal de Educação fixará para cada grau as matérias relativas ao núcleo comum, definindo-lhes os objetivos e a amplitude.

II — Os Conselhos de Educação relacionarão, para os respectivos sistemas de ensino, as matérias dentre as quais poderá cada estabelecimento escolher as que devam constituir a parte diversificada.

III — Com aprovação do competente Conselho de Educação, o estabelecimento poderá incluir estudos não decorrentes de matérias relacionadas de acordo com o inciso anterior.”

Referências

BRASIL. Conselho Federal de Educação. *Parecer n.º 853*, de 12 de novembro de 1971b.

_____. Conselho Federal de Educação. *Parecer n.º 45*, de 12 de janeiro de 1972.

_____. Conselho Federal de Educação. *Resolução n.º 2*, de 27 de janeiro de 1972.

_____. Conselho Federal de Educação. *Parecer n.º 76*, de 23 de janeiro de 1975.

_____. *Lei Federal n.º 5.692*, de 11 de agosto de 1971a.

_____. *Lei Federal n.º 7.044*, de 18 de outubro de 1982.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Fundação Nacional de Material Escolar. *Guia Metodológico para Cadernos MEC — História*, Rio de Janeiro, 1971.

MESQUITA, M. A. N. de. *O ensino de 2º grau no Estado de São Paulo na vigência da Lei Federal n.º. 5692/71*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação/Universidade de São Paulo, 1979.

_____. *A preparação para o trabalho na escola pública de 2º grau no Estado de São Paulo*. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação/Universidade de São Paulo, 1988.

PALMA FILHO, J. C. *As reformas curriculares do ensino estadual paulista no período de 1960 a 1990*. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1996.

POPKEWITZ, T. S. *Reforma educacional: uma política sociológica*. Porto Alegre: Artmed, 1997.

PRADO, E. M. *As práticas dos professores de História nas escolas estaduais paulistas nas décadas de 1970 e 1980*. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004.

RELATÓRIOS de estágios de observação - Licenciatura em História. Faculdade de Educação/Universidade de São Paulo.

ROMANELLI, O . O. *História da Educação no Brasil*. Petrópolis/RJ: Vozes,1986.

SACRISTÁN, J. G. Reformas educativas y reforma del currículo: anotaciones a partir de la experiencia española. In: WARDE, M. J. (Org.) *Novas políticas educacionais: críticas e perspectivas*. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História e Filosofia da Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998.

SÃO PAULO. *Proposta Curricular de História e Geografia para o 2º grau*. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação: Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, 1980.

_____. *Coletânea de documentos de história da América para o 2º grau*. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação: Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, 1981.

_____. Secretaria de Estado da Educação. *Resolução n.º 38*, de 30 de janeiro de 1976.

_____. Conselho Estadual de Educação. *Deliberação n.º 3*, de 10 de fevereiro de 1977.